Proc. 142/99

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Muñicipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.103, ***DE*** 23 ***DE*** dezembro ***DE 1999***

Ementa: Dá denominação a Logradouro Público Municipal

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Rua EUGÊNIO URSULA NICOLAU, o logradouro conhecido como Travessa "A", localizada no bairro Vila Elmira, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA , 23 de dezembro de 1999.

MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA
Prefeita

PALÁCIO BARÃO DE GUAPI
Praça da Bandeira, nº 01 - Centro - Tels.: (024) 322- 2652 / 322-2901 (Fax 322-3752)
CEP 27355-030 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro